



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 445, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

Revoga parcialmente a nomeação interina de Defensor Público para o cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004428-7;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 428/2026/CGDPE/AP, que cancelou, a pedido, 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, titular da Defensoria de Pedra Branca do Amapari, referentes aos dias 23 e 24 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 381/2026/SDPG-IST, que revogou parcialmente o art. 1º da Portaria n.º 354/2026/SDPG-IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria de Porto Grande junto à Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 23 e 24 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 426/2026/DPG, que nomeou interinamente o Defensor Público André Felipe para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, Código CNR, nos dias 14 e 18 de maio de 2026 e 22, 23 e 24 de julho de 2026;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria n.º 426/2026/DPG, exclusivamente para cancelar a nomeação interina do Defensor Público André Felipe para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, Código CNR, **nos dias 23 e 24 de julho de 2026**.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 426/2026/DPG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/05/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221961** e o código CRC **33A13724**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004428-7

0221961v2